



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA DE JULGAMENTO

Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, em Manaus, 1º de abril de 2025.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes.

Procuradora de Justiça: Exma Sra. Dra. Silvia Abdala Tuma

Secretária de Justiça: Dra. Daniele Costa Navegante.

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Manaus, reuniu-se às nove horas, em sessão ordinária, na sala de sessões, o Egrégio Tribunal Pleno, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Presidente, presentes, Desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Desembargador Yedo Simões de Oliveira, Desembargador Paulo Cesar Caminha e Lima, Desembargador Cláudio César Ramalheira Roessing, Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins, Desembargador Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Desembargador Airton Luis Corrêa Gentil, Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos, Desembargador Anselmo Chixaro, Desembargadora Joana dos Santos Meirelles, Desembargador Délcio Luís Santos, Desembargadora Vânia Maria Marques Marinho, Desembargador Abraham Peixoto Campos Filho, Desembargadora Mirza Telma de Oliveira Cunha, Desembargadora Onilza Abreu Gerth, Dra. Lia Maria Guedes de Freitas, Juíza de Direito convocada e a Dra. Dra. Silvia Abdala Tuma, representante do Ministério Público. **Ausências Justificadas:** Desembargador João de Jesus Abdala Simões, Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira, Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, Desembargadora Nélia Caminha Jorge, Desembargador Cezar Luiz Bandiera, Desembargadora Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques e Desembargador Henrique Veiga Lima. Havendo número legal, o Desembargador Presidente, declarou aberta a sessão, autorizando a senhora

Secretária a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi dispensada, com o assentimento dos demais pares e aprovada, na forma lavrada, sendo, em seguida, assinada. Invertida a ordem de pauta, foram apreciados os processos com pedido de sustentação oral: **Processo n.º 5 - 4007164-23.2024.8.04.0000 - Reclamação - n.º 02 na Pauta eletrônica. Reclamante: Abel de Melo Marques.** Advogados: Antônio Jarlison Pires da Silva (OAB:12261/AM) e Carlos Augusto Gordinho Bindá (OAB:12972/AM). **Reclamada: Egrégia Segunda Câmara Cível do TJ/AM. Interessado: Banco BMG S/A.** Advogados: Gustavo Antônio Feres Paixão (7675/TO) e (1324A/AM), Vitor de Carvalho Lopes (131.298/RJ) e Monica Lopes de Mendonça (162.292/RJ). Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque. Presidente: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes. Relatora: Exma. Sra. Desdora. Mirza Telma de Oliveira Cunha. **Decisão:** Por unanimidade de votos, o egrégio Tribunal Pleno decidiu não conhecer da reclamação, nos termos do voto da Relatora. **21 - 0001126-63.2024.8.04.0000 - Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade em Apelação Cível n.º 0752860-77.2022.8.04.0001 - n.º 09 na Pauta eletrônica. Arguinte: Egrégias Câmaras Reunidas.** Interessado (Apelante): Geovane Pereira da Silva. Advogados: Thiago Calandrini de Oliveira dos Anjos (15899/AM) e Anderson da Silva Costa (12.455/RO). Interessado (Apelado): Estado do Amazonas. Interessada: Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas -ALEAM. Procurador-Geral: Robert Wagner Fonseca de Oliveira (6.529/AM). Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque. Presidente: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes. Relator: Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil. **Adiado:** a pedido do Relator. Retomada a ordem da Pauta Judicial, foram chamados a julgamento os seguintes processos: **Processo n.º 1 - 4003446-18.2024.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível - n.º 26 na Pauta eletrônica. Impetrante: Carlos Eirado Rodrigues Neto.** Advogados: Gabriela Oliveira de Carvalho (17735/AM), Irna Castelo Branco Mendes de Souza (17559/AM), Raul Armonia Zaidan (376A/AM), Raul Armonia Zaidan Filho (14600/AM) e Roosevelt Bernart Mousse de Souza (15677/AM). **Impetrado: Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas.** Representante: Procuradoria Geral do Estado do Amazonas – PGE. Procuradora: Ingrid Khamylla Monteiro Ximenes de Sousa (3.629/AM). Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque. Presidente: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes. **Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.** Vista ao Des. Délcio Luís Santos (em 25.03.2025). **Julgamento suspenso:** ausência justificada do Relator. **Processo n.º 2 - 4007555-75.2024.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível - n.º 27 na Pauta eletrônica. Impetrante: Município de Parintins.** Procurador: Rondinelle Farias Viana (12627/AM). **Impetrado: Estado do Amazonas.** Litisconsorte Passivo: Exma. Sra. Secretária de Educação do Estado do Amazonas - SEDUC. Litisconsorte Passivo: Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas. Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque. Presidente: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes. **Relator: Exmo. Sr. Des. Paulo César Caminha e Lima.** O Des. Délcio Luís Santos, com vista, apresentou voto-vista, divergindo do entendimento do relator para admitir o mandado de segurança, conceder a ordem e determinar a autoridade impetrada que regularize os convênios e repasses devidos ao Município impetrante cujos valores decorram das emendas parlamentares impositivas que lhe foram destinadas. **Julgamento suspenso:** a pedido do Relator. **Processo n.º 3 - 4000697-**

28.2024.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível - nº 03 na Pauta eletrônica. Impetrante: Adleison Gama Farias. Advogado: Ênio de Oliveira Malveira (17332/AM). Impetrado: Governador do Estado do Amazonas. Representante: Estado do Amazonas. Procurador: Benedito Evaldo de Lima Moreno (4821/AM). Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque. Presidente: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes. **Relator: Exmo. Sr. Des. Paulo César Caminha e Lima.** Sustentação oral realizada: em 18.03.2025. **Decisão:** Por unanimidade de votos, em consonância com o Parecer Ministerial, o egrégio Tribunal Pleno decidiu confirmar a liminar e conceder a segurança, nos termos do voto do Relator. **Processo nº 4 - 4002347-13.2024.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível - nº 25 na Pauta eletrônica. Impetrante: Mario Jorge Silva de Figueiredo.** Advogados: Thiago Calandrini de Oliveira dos Anjos (15899/AM) e Mayane Chaui Amorim (17681/AM) e Welton Lima da Silva (14785/AM). **Impetrado: Excelentíssimo Senhor Diretor Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas. Impetrado: Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas. Impetrado: Estado do Amazonas.** Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque. Presidente: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes. **Relator: Exmo. Sr. Des. Abraham Peixoto Campos.** Realizada Sustentação oral: Em 18.03.2025. Antecipação de voto com o Relator: Des. Cézar Luiz Bandiera e Desa. Onilza Abreu Gerth. O Des. Yedo Simões de Oliveira apresentou voto-vista divergindo do voto lançado pelo Relator, para, em harmonia com o parecer ministerial, denegar a segurança vindicada, nos termos da fundamentação. O julgamento foi suspenso a pedido do Relator. **Processo nº 6 - 4009320-18.2023.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível - nº 01 na Pauta eletrônica. Impetrante: Taiza Rubiane Silva Martins.** Advogada: Jaqueline Oliveira de Paula (9269/AM). **Impetrado: Governador do Estado do Amazonas. Impetrado: Estado do Amazonas.** Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque. Presidente: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes. **Relator: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira. Voto do Relator:** Em dissonância com o parecer ministerial, concede a segurança. **Voto vista divergente,** Desa. Vânia Maria Marques Marinho, em 25.03.2025 (processo com pedido de destaque do Julgamento Virtual): Diverge do Voto do Relator para denegar a segurança. Antecipou voto com a divergência da Desa. Vânia Marinho: Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. **Julgamento suspenso:** a pedido do Relator. **Processo nº 7 - 4013939-54.2024.8.04.0000 - Mandado de Segurança - nº 28 na Pauta eletrônica. Impetrante: Eligia Da Silva Prado.** Advogado: Thaís da Costa Prado (12.520/AM). **Impetrado: Governador do Estado do Amazonas. Impetrado: Estado do Amazonas - PGE.** Procurador: Ingrid Khamylla Monteiro Ximenes de Sousa. Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque. Presidente: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes. **Relatora: Exma. Sra. Desdora. Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques. Voto da Relatora:** Concede a segurança pleiteada para determinar que sejam adotadas as providências necessárias à garantia do direito da Impetrante, Eligia da Silva Prada, matrícula nº 167.642-3 H, à promoção para o cargo de Professor, 2.ª Classe, Código: PF20. MSC-II, Referência "A", conforme a tabela prevista no Anexo II da Lei Estadual nº 3.951/2013, com efeitos retroativos à data do requerimento administrativo e reflexos financeiros a partir da impetração da presente ação mandamental. Vista ao Desdor. Délcio Luis Santos. **Julgamento suspenso:** ausência justificada da

Relatora. **PAUTA ORDINÁRIA DO PROJUDI: Processo n.º 9 - 4001279-28.2024.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível - n.º 08 na Pauta eletrônica. Impetrante: Hedilene de Seixas Machado.** Advogado: Christian Araújo de Souza (13291/AM). **Impetrado: Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas.** Representante: Procuradoria Geral do Estado do Amazonas – PGE. Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque. Presidente: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes. **Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.** **Adiado:** ausência justificada do Relator. **Processo n.º 10 - 4010518-56.2024.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível - n.º 19 na Pauta eletrônica. Impetrante: Maria Luiza Medeiros de Moura.** Advogados: Andreino Nogueira Rabelo (13032/AM) e Ana Luiza Nascimento da Costa Marques Rabelo (19268/AM). **Impetrado: Governador do Estado do Amazonas. Impetrado: Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amazonas.** Representante: Procuradoria Geral do Estado do Amazonas. Procurador: Ernando Simião da Silva Filho (9.069/AM). Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque. Presidente: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes. **Relator: Exmo. Sr. Desdor. Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro. Decisão:** Por unanimidade de votos, o egrégio Tribunal Pleno decidiu denegar a segurança, nos termos do voto do Relator. **Processo n.º 11 - 4013233-08.2023.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível - n.º 07 na Pauta eletrônica. Impetrante: Izarlene de Souza da Silva.** Advogado: Juan Pablo Martins Bacelar (16496/AM). **Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas.** Representante: Procuradoria do Estado do Amazonas. Procuradora: Élide de Lima Reis Corrêa (7.458/AM). Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque. Presidente: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes. **Relator: Exmo. Sr. Desdor. Abraham Peixoto Campos Filho. Decisão:** Por unanimidade de votos o egrégio Tribunal Pleno decidiu conceder a segurança, nos termos do voto do Relator. **Processo n.º 12 - 4009581-46.2024.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível - n.º 16 na Pauta eletrônica. Impetrante: Andrea Silva de Souza.** Advogados: Elcinete Cardoso de Almeida (6946/AM) e Ted Rogerio Vasconcelos Xavier de Almeida (6308/AM). **Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas. Impetrado: Estado do Amazonas.** Procurador: Paulo Victor Costa Brito. Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque. Presidente: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes. **Relator: Exmo. Sr. Des. Cezar Luiz Bandiera.** **Adiado:** ausência justificada do Relator. **Processo n.º 13 - 4009630-87.2024.8.04.0000 – Mandado de Segurança Cível - n.º 17 na Pauta eletrônica. Impetrante: Gleyce Elen Torres da Silva.** Advogados: Elcinete Cardoso de Almeida (6946/AM) e Ted Rogerio Vasconcelos Xavier de Almeida (6308/AM). **Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas. Impetrado: Estado do Amazonas.** Procuradora: Ingrid Khamylla Monteiro Ximenes de Souza (3.629/AM). Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque. Presidente: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes. **Relator: Exmo. Sr. Des. César Luiz Bandiera.** **Adiado:** ausência justificada do Relator. **Processo n.º 14 - 4011367-62.2023.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível - n.º 05 na Pauta eletrônica. Impetrante: Kleber Monteiro da Silva.** Advogado: Gamal Swami de Abreu (9106/AM). **Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas. Impetrado: Estado do Amazonas.** Procuradora: Élide de Lima Reis Corrêa (7.458/AM). Procuradora-Geral de

Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque. Presidente: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes. **Relator: Exmo. Sr. Des. Cézar Luiz Bandiera. Adiado:** ausência justificada do Relator. **Processo n.º 15 - 4002127-15.2024.8.04.0000** - Mandado de Segurança Cível - n.º 10 na Pauta eletrônica. **Impetrante: Rejane Lira da Cruz.** Advogado: Thiago Calandrini de Oliveira dos Anjos (15899/AM) e Welton Lima da Silva (14785/AM). **Impetrado: Governador do Estado do Amazonas. Impetrado: Estado do Amazonas.** Procuradora: Ingrid Khamylla Monteiro Ximenes de Sousa. Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque. Presidente: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes. **Relator: Exmo. Sr. Desdor. Henrique Veiga Lima. Adiado:** ausência justificada do Relator. **Processo n.º 16 - 4012537-69.2023.8.04.0000** - Mandado de Segurança Cível - n.º 06 na Pauta eletrônica. **Impetrante: Deniz Simões Hoyos.** Advogados: João Batista Andrade de Queiroz (2372/AM) e Daniele Araújo de Queiroz (15078/AM). **Impetrado: Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas. Impetrado: Estado do Amazonas.** Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque. Presidente: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes. **Relator: Exmo. Sr. Desdor. Henrique Veiga Lima. Adiado:** ausência justificada do Relator. **Processo n.º 17 - 4003459-17.2024.8.04.0000** - Mandado de Segurança Cível - n.º 11 na Pauta eletrônica. **Impetrante: Romeu Mello da Silva.** Advogados: Irna Castelo Branco Mendes de Souza (17559/AM), Raul Armonia Zaidan (376A/AM e 111234/SP), Raul Armonia Zaidan Filho (17600/AM), Gabriela Oliveira de Carvalho (17735/AM) e Roosevelt Bernart Mousse de Souza (15677/AM). Soc. Advogados: Zaidan Advogados (63617/AM). **Impetrado: Governador do Estado do Amazonas.** Representante: Procuradoria Geral do Estado do Amazonas – PGE. Procurador: Franklin Arthur Martinz Filho (A1.251/AM). Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque. Presidente: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes. **Relator: Exmo. Sr. Desdor. Henrique Veiga Lima. Adiado:** ausência justificada do Relator. **Processo n.º 18 - 4005497-02.2024.8.04.0000** - Mandado de Segurança Cível - n.º 13 na Pauta eletrônica. **Impetrante: Débora Simone Almeida Santos de Oliveira.** Advogado: Jonathas Andrade dos Santos (OAB:17131/AM). **Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas. Impetrado: Exmo. Sr. Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM. Impetrado: Estado do Amazonas – PGE.** Procuradora: Helga Costa Mendonça de Rezende (8.242/AM). Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque. Presidente: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes. **Relator: Exmo. Sr. Des. Henrique Veiga Lima. Adiado:** ausência justificada do Relator. **Processo n.º 19 - 4005758-64.2024.8.04.0000** - Mandado de Segurança Cível - n.º 14 na Pauta eletrônica. **Impetrante: Billigrant Passos Bentes.** Advogado: Brooklin Passos Bentes (OAB:12050/AM). **Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas. Impetrado: Secretaria de Educação do Estado do Amazonas - SEDUC. Impetrado: Estado do Amazonas – PGE.** Procurador: Laércio de Castro Dourado Júnior (13.184/AM). Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque. Presidente: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes. **Relator: Exmo. Sr. Des. Henrique Veiga Lima. Adiado:** ausência justificada do Relator. **Processo n.º 20 - 4010641-54.2024.8.04.0000** - Ação Direta De Inconstitucionalidade - n.º 20 na Pauta eletrônica.

Requerente: Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas. Interessado: Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas. Procurador: Isaltino José Barbosa Neto. **Interessada: Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.** Procurador: Robert Wagner Fonseca de Oliveira (6.529/AM). Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque. Presidente: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes. **Relatora: Exma. Sra. Desa. Carla Maria Santos dos Reis. Adiado:** ausência justificada da Relatora. **Processo n.º 22 - 0006909-36.2024.8.04.0000 - Recurso Administrativo - nº 15 na Pauta eletrônica - Recorrente: Sebastião Rezende Cavalcante Júnior.** Advogado: Caio Tasso Silva Queiroz dos Santos. **Recorrido: Comissão Organizadora do Concurso Público para Serviços Notariais e Registrais - Edital 001/2017. Recorrido: Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES.** Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque. Presidente: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes. **Relator: Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil. Retirado de pauta:** homologado pedido de desistência do recorrente. **Processo n.º 23 - 0015165-65.2024.8.04.0000 - Embargos de Declaração - nº 21 na Pauta eletrônica. Embargante: Roberto Nogueira.** Advogada: Dra. Ana Luiza Moraes Rebouças – OAB/AM nº 5891. **Embargado: Ministério Público do Estado do Amazonas.** Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque. Presidente: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes. **Relatora: Exma. Sra. Desa. Carla Maria Santos dos Reis. Adiado:** ausência justificada da Relatora. **Processo n.º 24 - 0015167-35.2024.8.04.0000 - Embargos de Declaração - nº 22 na Pauta eletrônica. Embargante: Roberto Nogueira.** Advogada: Dra. Ana Luiza Moraes Rebouças – OAB/AM nº 5891. **Embargado: Ministério Público do Estado do Amazonas.** Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque. Presidente: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes. **Relatora: Exma. Sra. Desa. Carla Maria Santos dos Reis. Adiado:** ausência justificada da Relatora. **Processo n.º 25 - 0015166-50.2024.8.04.0000 - Embargos de Declaração - nº 23 na Pauta eletrônica. Embargante: Roberto Nogueira.** Advogada: Dra. Ana Luiza Moraes Rebouças – OAB/AM nº 5891. **Embargado: Ministério Público do Estado do Amazonas.** Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque. Presidente: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes. **Relatora: Exma. Sra. Desa. Carla Maria Santos dos Reis. Adiado:** ausência justificada da Relatora. **Processo n.º 26 - 0011463-14.2024.8.04.0000 - Agravo Interno - nº 18 na Pauta eletrônica. Agravante: Mauro Alves de Souza.** Advogados: Raul Armonia Zaidan (376A/AM), Raul Armonia Zaidan Filho (17600/AM), Irna Castelo Branco Mendes de Souza (17559/AM), Roosevelt Bernart Mousse de Souza (15677/AM) e Gabriela Oliveira de Carvalho (17735/AM). **Agravado: Estado do Amazonas.** Procuradora: Ingrid Khamylla Monteiro Ximenes de Souza (3.629/AM). Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque. Presidente: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes. **Relator: Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil. Decisão:** Por unanimidade de votos, o egrégio Tribunal Pleno decidiu conhecer e dar parcial provimento ao agravo para conceder parcialmente a segurança vindicada, nos termos do voto do Relator. **Processo n.º 27 - 0004592-65.2024.8.04.0000 - Agravo Interno Cível - nº 12 na Pauta eletrônica. Agravante: Estado do Amazonas.** Advogado: Franklin Arthur Martinz Filho (OAB:20217/CE). **Agravada: Raimunda de**

Fátima Silva Soares. Advogados: David D'Angeres Jorge (OAB:3718/AM); Joaquim Donato Lopes Filho (OAB:1539/AM); Fabiana Caroline Silva (OAB:8019/AM) e Maria Helena Aguiar Coimbra (OAB:12931). Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque. Presidente: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes. **Relator: Exmo. Sr. Des. Airtón Luís Corrêa Gentil.** **Adiado:** a pedido do Relator. **Processo n.º 28 - 0000403-70.2025.8.04.9001 - Embargos de Declaração - nº 24 na Pauta eletrônica. Embargante: Tyssia Regia Rayol Cavalcante de Oliveira.** Advogada: Luciana Viana Cidrônio de Andrade. **Embargado: Estado do Amazonas.** Procurador: Victor Hugo Freire Saldanha. Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque. Presidente: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes. **Relatora: Exma. Sra. Desdora. Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques.** **Adiado:** ausência justificada da Relatora. A seguir serão julgados os **Processos Administrativos – SEI : 01 – Processo Administrativo nº 2024/000035391-00. MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE APROVA ANTEPROJETO DE LEI QUE ALTERA AS ALÍNEAS “A”, “B” E “C”, DO INCISO III, DO ART. 58, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 261, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 (LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS).** Retirado de pauta pelo Presidente, a fim de que as informações solicitadas pelo Des. Délcio Luís Santos, vidente, sejam apresentadas. **02 - Processo Administrativo n.º 2025/000017323-00. MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE HUMAITÁ/AM. Aprovada à unanimidade.** O Des. Cláudio Cézar Roessing, manifestou-se com algumas ponderações acerca da mudança de nome do fórum já denominado. O Des. Presidente informou que vai constituir um grupo de trabalho para regulamentar essas homenagens. **03 - Processo Administrativo n.º 2024/000049883-00. MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DAS PESSOAS SERVIDORAS E COLABORADORAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS. Aprovada à unanimidade.** Nesse momento, o Plenário foi esvaziado, permanecendo apenas os Membros e seus assessores bem como os Secretários e Servidores que prestam apoio na Sessão, para apreciação dos processos que tramitam sob segredo de justiça. **Processo n.º 8 - 0011405-11.2024.8.04.000 - Recurso Inominado em Reclamação Disciplinar - nº 04 na Pauta eletrônica. Recorrente: R. L. T. (4.113/AM), em causa própria (Ronaldo Lázaro Tiradentes). Recorrido: R. S. T. (Roberto Santos Taketomi).** Advogado: Mauricio Vieira de Castro Filho (11035/AM). Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque. Presidente: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes. Relator: Exmo. Sr. Des. Airtón Luís Corrêa Gentil. **Averbou Suspeição:** Des. João de Jesus Abdala Simões (mov. 114.1). **Adiado:** a pedido do Relator. **04 - Processo Administrativo n.º 2024/000054972-00. REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO, NA MODALIDADE DE TRABALHO REMOTO, FORMULADO PELO SERVIDOR F.C.M.C.G.P., NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TJAM N.º 24/2023.** Apreciação suspensa em virtude do pedido de vista requerido pelo Des. José Hamilton Saraiva dos Santos. **05 - Processo Administrativo n.º 2024/000056931-00. REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO, NA MODALIDADE DE TRABALHO REMOTO, FORMULADO PELA SERVIDORA A.C.A.C., NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TJAM N.º 24/2023.** Apreciação

suspensa em virtude do pedido de vista requerido pelo Des. José Hamilton Saraiva dos Santos. Nada mais havendo a tratar, o Desdor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Bel.^a Conceição Liane Pinheiro Gomes, Secretária do Egrégio Tribunal Pleno, lavrei a presente ata, que vai subscrita pela Bel.^a. Daniele Costa Navegante, Secretária de Justiça e a seguir, assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 08/04/2025, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Costa Navegante, Secretário(a)**, em 09/04/2025, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2131169** e o código CRC **83DC0EEC**.